

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, aberto através do **Aviso n.º 6068/2010, de 24 de Março, – Referência DRH/TS/105/2009**, notificada pelo júri, mediante ofício, no dia 20 de Julho de 2010, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria Técnico Superior dos mapas de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P. - Referência DRH/TS/105/2010**

Nos termos dos n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer por escrito, querendo, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Afonso Manuel Gaspar Pinheiro Torres – b); c); d); e); f)  
Ana Paula da Silva Ramalho de Almeida – b); c); d); e); f)  
António Henrique Leão Pessoa Amorim – b); c); d); e); f)  
Aurélio Pedro Pinto de Lemos Crespo – b); c); d); e); f)  
Bruno Anselmo Lopes Cardoso – a); c); d)  
David Emanuel da Silva Cameira – a)  
Elsa da Conceição Rodrigues Moita – a); c); d)  
Fernando José Rodrigues Esteves – g)  
Rosa Marta Pinto Alves – a)

a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (não cumprimento do ponto 5 do Aviso de abertura).

b) Não apresentação de candidatura mediante preenchimento do formulário (não cumprimento do ponto 10.3 do Aviso de abertura e artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de Janeiro).

c) Não apresentação de declaração autenticada emitida pelo Serviço de origem da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a Avaliação de Desempenho dos últimos três (3) anos ou declaração da sua inexistência (não cumprimento da alínea c) do ponto 10.5 do Aviso de abertura).

d) Não apresentação de declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer (não cumprimento da alínea d) do ponto 10.5 do Aviso de abertura).

e) Não apresentação de currículo profissional detalhado e actualizado (não cumprimento da alínea e) do ponto 10.5 do Aviso de abertura).

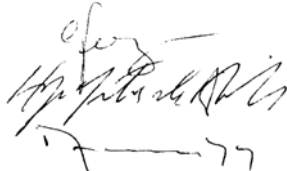
f) Não apresentação de fotocópia do certificado de habilitações literárias (não cumprimento da alínea a) do ponto 10.5 do Aviso de abertura e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de Janeiro).

g) Não ser detentor da habilitação académica pretendida – licenciatura em direito (não cumprimento da alínea a) do ponto 6 do Aviso de abertura).

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 89, 2.ª Série de 8 de Maio, disponível no sítio do serviço em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), dirigido à Presidente do

Júri e remetido para o Gabinete de Qualidade e Auditoria, sito na Rua Castilho n.º 24 – 9.º, 1250-066, em Lisboa, identificando em assunto o Aviso n.º 6068/2010 – Referência DRH/TS/105/2010, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

A Júri



A Equipa de Recrutamento e Selecção



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.